

COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998
Balanço Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME) JARDIM DOS PRADOS

CNPJ: 61.699.567/0096-53



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME) JARDIM DOS PRADOS**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2023. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2023.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de dezembro		
Valores em Reais			Valores em Reais		
	2022	2021	2022	2021	
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE	19.430.833,28	16.717.709,65	PASSIVO CIRCULANTE	19.435.833,28	16.717.709,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	277.652,03	141.926,11	FORNECEDORES	142.676,61	93.468,33
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	331,03	594,35	Fornecedores (Nota 3.9)	142.676,61	93.468,33
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	277.321,00	141.331,76	SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.560.214,94	1.080.624,97
CONTAS A RECEBER CURTO PRAZO (NOTA 3.3)	18.807.360,00	16.309.461,13	Serviços de Terceiros P. Jurídica (Nota 3.10)	1.560.214,94	1.080.624,97
Vlr a Receber Secretaria de Estado da Saúde (Nota 3.3.1)	18.807.360,00	16.280.784,00	SERVIÇOS PRÓPRIOS	1.741.730,29	1.446.844,56
Valores em Negociação – Contrato (Nota 3.3.2)	0,00	28.677,13	Salários a pagar (Nota 3.11)	465.868,31	392.861,86
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 3.4)	27.816,64	54.067,76	Contribuições a recolher (Nota 3.12)	123.408,17	100.111,19
Antecipação de férias (nota 3.4.1)	24.087,48	47.325,16	Provisão de férias e encargos (Nota 3.13)	1.027.095,73	877.686,99
Depósito Judicial (3.4.2)	0,00	5.000,00	Impostos a recolher (Nota 3.14)	125.358,08	76.184,52
Antecipação salarial – Insuficiência de saldo	3.729,16	767,24	TRIBUTOS	117.454,14	87.345,18
Imposto a Compensar	0,00	975,36	Obrigações Tributárias (Nota 3.15)	117.454,14	87.345,18
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (NOTA 3.5)	606,97	634,95	CONTAS A PAGAR	15.873.757,30	14.009.426,61
Prêmios de seguros e outros a vencer	606,97	634,95	Valores a Realizar – Contrato Públicos (Nota 3.16)	15.715.053,12	13.983.734,30
ESTOQUES (NOTA 3.6)	317.397,64	211.619,70	Outras contas a pagar (Nota 3.17)	34.473,45	11.309,05
Materiais utilizados no Setor de Nutrição	3.515,98	3.686,21	Operação com materiais de Terceiros	113.774,52	4.488,58
Materiais utilizados no Setor de Farmácia	29.236,67	25.322,87	Estrutura SPDM	10.456,21	9.894,68
Materiais de Almoxarifado	170.870,47	178.122,04	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.872.360,55	33.633.473,72
Operações com Materiais de Terceiro	113.774,52	4.488,58	RECURSOS CONVÊNIO EM EXECUÇÃO	783.115,27	1.011.905,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.877.360,55	33.633.473,72	Imobilizado – Bens de Terceiros (Nota 3.8)	4.039.883,04	3.991.230,56
CONTAS A RECEBER LONGO PRAZO	13.094.245,28	32.621.568,00	Ajuste vida útil econ. – Bens Móveis e Intangíveis (Nota 3.8.1)	-3.256.767,77	-2.979.324,84
Contratos Públicos a Receber (Nota 3.7)	13.089.245,28	32.621.568,00	CONTRATOS PÚBLICOS A REALIZAR (NOTA 3.16)	13.089.245,28	32.621.568,00
Depósito Judicial (3.4.2)	5.000,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	33.308.193,83	50.351.183,37
ATIVO IMOBILIZADO – BENS DE TERCEIROS	616.348,10	790.492,83	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 5)	0,00	0,00
Bens Móveis – Bens de Terceiros (Nota 3.8)	3.766.654,82	3.718.002,34	Resultado do Exercício (Nota 6)	0,00	0,00
Ajuste de vida útil econômica – Bens Móveis (Nota 3.8.1)	-3.150.306,72	-2.927.509,51	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.308.193,83	50.351.183,37
ATIVO INTANGÍVEL – TERCEIROS	166.767,17	221.412,89			
Intangível de Terceiros (Nota 3.8)	273.228,22	273.228,22			
Ajuste de vida útil econômica – Intangíveis (Nota 3.8.1)	-106.461,05	-51.815,33			
TOTAL DO ATIVO	33.308.193,83	50.351.183,37			

e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas para esse tipo de Entidade. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, são segregadas as informações referentes à Área da Saúde, Área Social e Área Educacional nos termos do artigo 6º da Lei Complementar 187/2021 e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – (R1), sendo que os valores que têm por origem recursos públicos e os recursos próprios. 2.1 –

Formalidade da Escrituração Contábil – ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3)

As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidades da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. 2.2 – **Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME) JARDIM DOS PRADOS** Rua Sant'Ana, 275 – Vila São Pedro São Paulo – SP – CEP 4676-110 CNPJ nº 61.699.567/0096-53 3 – **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS UTILIZADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. 3.1 – **Caixa e Equivalentes de Caixa** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2022 o montante de R\$ 277.652,03.

Caixa e Equivalente de Caixa	Saldo em R\$ 31.12.2022	Saldo em R\$ 31.12.2021
Caixa e Saldos em Banco	331,03	594,35
Aplicação Financeira de Curto Prazo	277.321,00	141.331,76
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	277.652,03	141.926,11

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado).

Distribuição dos Recursos Financeiros – Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos	Saldo em R\$ 31.12.2022	Saldo em R\$ 31.12.2021
Custeio – Recurso Estadual	277.652,03	141.926,11
Contrato de Gestão Processo Origem nº 1860033/2019	277.652,03	141.926,11
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS	277.652,03	141.926,11

3.2 – **Aplicações Financeiras** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de contrato de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Fi-nanceira	Tipo de Aplicação	Retabilidade em mês/mês	31.12.2022	31.12.2021
Banco do Brasil	BB CDB DI	92% CDI	277.321,00	141.331,76

* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. 3.3 – **Contas a Receber – Curto Prazo** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas 3.3.1 - **Valores a Receber** Os valores registrados nesta conta em 2.022 representam valores a receber de curto prazo relativos ao Contrato de Gestão Processo Origem: SPDOC – 1860033/2019, Termo de Aditamento nº 01/2023, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram o montante de R\$ 18.807.360,00 (Dezoito milhões, oitocentos e sete mil, trezentos e sessenta reais). 3.3.2 – **Valores em Negociação – Contrato/Convênio** Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da **Norma NBC – ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros Item 17 e 27(d)**, para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. A instituição assumiu valores relativos a passivos trabalhistas decorrente da sub-rogação de colaboradores no exercício

Fluxos de caixa das atividades operacionais

Superávit/Déficit do exercício/período 0,00 0,00

Ajustes p/ conciliar resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais

Depreciação e amortização 0,00 0,00

Resultado na venda de ativos permanentes 0,00 0,00

Ajuste nas contas patrimoniais 0,00 0,00

Variações nos ativos e passivos

(Aumento) Redução em contas a receber -2.497.898,87 82.888,39

(Aumento) Redução outros créditos 19.553.573,84 16.304.396,62

(Aumento) Redução de despesas antecipadas 27,98 -66,94

(Aumento) Redução em estoques 3.508,00 49.801,33

Aumento (Redução) em fornecedores 528.798,25 118.318,11

Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão -17.801.003,90 -16.666.952,04

Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões 348.720,62 212.425,00

Aumento (Redução) de Bens de Terceiros -228.790,45 -173.173,75

Aumento (Redução) Passivo de Arrendamento 0,00 0,00

Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais -93.064,53 -72.363,28

Fluxos de caixa das atividades de investimentos

(+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado 0,00 0,00

(-) Aquisições de imobilizado 0,00 0,00

(-) Adição de Bens de Terceiros 228.790,45 213.045,61

(-) Adição de bens intangíveis 0,00 -39.871,86

(-) Direito de Uso 0,00 0,00

Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos 228.790,45 173.173,75

Fluxos de caixa das atividades de financiamento

Empréstimos tomados 0,00 0,00

(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures 0,00 0,00

Juros pagos por empréstimos 0,00 0,00

Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos 0,00 0,00

Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa 135.725,92 100.810,47

Saldo inicial de Caixa e Equivalente 141.926,11 41.115,64

Saldo final de Caixa e Equivalente 277.652,03 141.926,11

Comparativo Das Demonstrações Do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de dezembro Valores em Reais

	2022	2021
1 – RECEITAS	22.030.448,31	19.468.354,19
1.1) Prestação de serviços	19.325.046,41	17.052.162,48
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	0,00	0,00
1.3) outras receitas	19.411,91	86.522,20
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	2.685.989,99	2.329.669,51
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)	9.885.800,99	8.811.061,82
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	599.108,24	637.504,34
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	9.098.979,06	7.977.088,40
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	48.652,48	56.127,99
2.4) Outros	139.060,58	140.341,09
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	12.144.647,95	10.657.292,37
4 – RETENÇÕES	0,00	0,00
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	12.144.647,95	10.657.292,37
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0,00	56,47
6.1) Receitas financeiras	0,00	56,47
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL (5+6)	12.144.647,95	10.657.348,84
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	12.144.647,95	10.657.348,84
8.1) Pessoal e encargos	8.878.405,06	7.874.247,83
8.2) Impostos, taxas e contribuições	2.576,04	3.805,78
8.3) Juros	624,16	3.550,64
8.4) Aluguéis	577.052,70	446.075,08
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	2.685.989,99	2.329.669,51
8.6) Déficit ou Superávit do Exercício	0,00	0,00

de 2020 no montante de R\$ 468.244,46 (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), que foram amortizados no decorrer do exercício de 2.020. Em 2.021 houve a amortização no montante de R\$ 52.888,39 e em 2.022 a amortização foi de R\$ 28.677,13. 3.4 – **Outros Créditos** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. 3.4.1 – **Antecipação de Férias** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período, cujo saldo em 31/12/2022 é de R\$ 24.087,48. 3.4.2 – **Depósitos Judiciais** O respectivo saldo representa R\$ 5.000,00 em 31.12.2022 e referem-se ao saldo de depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, da qual são pertinentes as ações trabalhistas, onde, tendo em vista que as respectivas ações não foram julgadas em última instância, a unidade mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgado da ação, vale ressaltar que a unidade mantém contrato com consultoria jurídica, da qual os mesmos nos mantem informados sobre o Status *continua*

continuação

das ações judiciais, trimestralmente. Em 2.022 o saldo desta conta Depósito Judicial foi transferido para longo prazo considerado o período de realização. **3.5 – Despesas Pagas Antecipadamente/Seguros** Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. Em 2.022, o montante foi de R\$ 606,97 (seiscentos e seis reais e noventa e sete centavos). **3.6 – Estoques** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, gêneros alimentícios e materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2.022 é de R\$ 317.397,64 (trezentos e dezessete mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2022	31.12.2021
Materiais utilizados no setor de Nutrição	3.515,98	3.686,21
Materiais utilizados no setor de Farmácia	29.236,67	25.322,87
Materiais de Almoxarifado	170.870,47	178.122,04
Materiais de terceiros – Medicamentos	113.774,52	4.488,58
Total	317.397,64	211.619,70

Descrição	Posição em 2021		Posição em 2022	
	Posição em 31.12.2021	Aquisição	Baixa	Posição em 2022
Imobilizado-Bens de Terceiros	3.718.002,34	48.652,48	0	3.766.654,82
Apar Equip Utens Med Odont Lab	1.655.246,94	3.410,00	0	1.658.656,94
Equip Processamento de Dados	1.188.833,23	0	0	1.188.833,23
Mobiliário em Geral	613.070,43	14.188,48	0	627.258,91
Máq Utens e Equip Diversos	3.538,36	31.054,00	0	34.592,36
Aparelhos de Medição	14.662,60	0	0	14.662,60
Apar e Equip Comunicação	31.926,99	0	0	31.926,99
Apar e Utens Domésticos	12.293,30	0	0	12.293,30
Máquinas e Equip Energéticos	156.927,20	0	0	156.927,20
Outros Materiais Permanentes	41.503,29	0	0	41.503,29
Intangível Bens de Terceiros	273.228,22	0	0	273.228,22
Intangível - Softwares	273.228,22	0	0	273.228,22
Imobilizado e Intangível - Bens de Terceiros	3.991.230,56	144.738,12	0	4.313.111,26

3.8.1 - Ajuste de Vida Útil Econômica

Descrição	Posição em 31.12.2021	Ajuste de Vida Útil		Posição em 31.12.2022	Taxas anuais médias de ajuste
		Baixa	Útil		
Ajuste de vida útil - Imobilizado-Bens de Terceiros	-2.927.509,51	0	-222.797,21	-3.150.306,72	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	-1.269.662,94	0	-104.371,73	-1.374.034,67	10
Equip Processamento de Dados	-990.160,75	0	-63.927,50	-1.054.088,25	20
Mobiliário em Geral	-458.220,15	0	-43.383,64	-501.603,79	10
Maq Utens e Equip Diversos	-1.600,45	0	-2912,18	-4.512,63	10
Aparelhos de Medição	-6.297,21	0	-1.236,00	-7.533,21	10
Apar e Equip Comunicação	-6.049,27	0	-2.299,56	-8.348,83	10
Apar e Utens Domésticos	-7.507,01	0	-950,84	-8.457,85	10
Máquinas e Equip Energéticos	-156.346,07	0	-102,94	-156.449,01	10
Outros Materiais Permanentes	-31.665,66	0	-3.612,82	-35.278,48	10
Ajuste de vida útil - Intangível	-51.815,33	0	-54.645,72	-106.461,05	
Softwares	-51.815,33	0	-54.645,72	-106.461,05	20
Ajuste de Vida Útil Econômica - Bens de Terceiros	-2.979.324,84	0	-277.442,93	-3.256.767,77	

A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em Nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.9 – Fornecedores** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. O saldo registrado nesta conta em 2.022 é de R\$ 142.676,61 (Cento e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos).

3.10 - Serviços de Terceiros Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros de pessoa jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. O saldo registrado nesta conta em 2.022 totalizou o montante de R\$ 1.560.214,94 (Um milhão, quinhentos e sessenta mil, duzentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos). **3.11 - Salários a Pagar** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. O saldo registrado nesta conta em 2.022 refere-se aos salários devidos no período, totalizando o montante de R\$ 465.868,31 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).

3.12 - Contribuições a Recolher Os valores registrados nessa conta em 2.022, representam o INSS e FGTS devidos sobre a folha de pagamento e o INSS de autônomos no montante de R\$ 50.471,72, R\$ 67.778,47 e 5.132,98, respectivamente. **3.13 - Provisões de Férias e Encargos** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. Em 2.022 totalizou o montante de R\$ 1.027.095,73 (Um milhão, vinte e sete mil, noventa e cinco reais e três centavos).

3.14 - Impostos a Recolher Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviço pessoal próprio em regime CLT ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas. Em 2.022 totalizou o montante de R\$ 76.184,52 (setenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

3.15 - Obrigações Tributárias A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de INSS, ISS, IRRF e PIS/COFINS/CSLL, retidos sobre os serviços prestados por empresas terceiras contratadas pela unidade gerenciada, sendo que em 2.022 esse montante representa o total de R\$ 117.454,14 (Cento e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos).

3.16 - Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante) De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, Itens 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto e longo prazo em 31/12/2022 representam R\$ 15.715.053,12 e 13.089.245,28, respectivamente. **3.17 - Outras Contas a Pagar** Os valores evidenciados abaixo, referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. Em 2.022 totalizou o montante de R\$ 34.473,45 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). **3.18 - Estimativas Contábeis** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.19 - Contingências Passivas** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências Passivas além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", ao que se refere o ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de

3.6.1 – Operações com outros materiais de terceiros A unidade gerenciada possui empréstimos de materiais à terceiros no montante de R\$ 113.774,52 (Cento e treze mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **3.7 - Valores a Receber (Ativo Não Circulante)** O valor registrado nesta conta em 2.022 foi de R\$ 13.089.245,28 (treze milhões, oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), que representa valor a receber de longo prazo, relativo ao contrato de gestão processo nº 1860033/2019, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. **3.7.1 -Valores a Receber – Estimativa de Rescisão Contratual** Em 31 de dezembro de 2020 a instituição entendeu por bem que não caberia constituir Estimativa de Rescisão Contratual em virtude da Cláusula nº 10 do Contrato de Gestão nº SPDOC 1860033/2019 prever que os custos relativos à dispensa com pessoal serão arcados pelo órgão público contratante, não cabendo mais realizar tal provisionamento. **3.8 – Ativo Imobilizado e Ativo Intangível – Bens de Terceiros** O imobilizado do AME Jardim dos Prados é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são frutos de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais possuímos o Termo de Permissão de Uso. O valor das aquisições em 2.022, de bens móveis, totalizou R\$ 144.738,12 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e doze centavos). Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em 2021		Posição em 2022	
	Posição em 31.12.2021	Aquisição	Baixa	Posição em 2022
Imobilizado-Bens de Terceiros	3.718.002,34	48.652,48	0	3.766.654,82
Apar Equip Utens Med Odont Lab	1.655.246,94	3.410,00	0	1.658.656,94
Equip Processamento de Dados	1.188.833,23	0	0	1.188.833,23
Mobiliário em Geral	613.070,43	14.188,48	0	627.258,91
Máq Utens e Equip Diversos	3.538,36	31.054,00	0	34.592,36
Aparelhos de Medição	14.662,60	0	0	14.662,60
Apar e Equip Comunicação	31.926,99	0	0	31.926,99
Apar e Utens Domésticos	12.293,30	0	0	12.293,30
Máquinas e Equip Energéticos	156.927,20	0	0	156.927,20
Outros Materiais Permanentes	41.503,29	0	0	41.503,29
Intangível Bens de Terceiros	273.228,22	0	0	273.228,22
Intangível - Softwares	273.228,22	0	0	273.228,22
Imobilizado e Intangível - Bens de Terceiros	3.991.230,56	144.738,12	0	4.313.111,26

um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, a SPDM por vezes é acionada em reclamações trabalhistas e cíveis. As ações trabalhistas onde a possibilidade de perda era tida como "possível", chegou no montante de R\$ 485.327,99. Para as ações cíveis foram apuradas contingências com a probabilidade de perda "possível" no valor de R\$ 18.260.400,00.

PASSIVAS	SPDM – AME JARDIM DOS PRADOS		
	TRABALHISTA	CIVEL	TRIBUTÁRIA
Provável	-	-	-
Possível	485.327,99	18.260.400,00	-
Remota	-	-	-

4 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Recintas Financeiras com Restrição** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2.022 tais valores representam o montante de R\$ 44.107,16 (quarenta e quatro mil, cento e sete reais e dezesseis centavos). **4.2 – Doações Recebidas** Eventualmente a Unidade Gerenciada recebe doações de pessoas físicas e jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Em 2.022, essa conta representa o montante de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais). **4.3 – Dos Custos e Despesas Operacionais** Os custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos setores administrativos e de apoio a instituição e foram classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2.022, a Associação recebeu Assistências Governamentais/Estaduais conforme quadro abaixo:

CNPJ nº	Origem dos Recursos	Natureza e Tipo de Verba	Valor Global (R\$)
Termo Aditivo nº 01/2022 - Contrato de Gestão nº 1860033/2019		Custeio - Verba Estadual	18.084.000,00
Termo Aditivo nº 02/2022 - Contrato de Gestão nº 1860033/2019 - Desconto de Custeio		Redução de Custeio	-570.877,44
Termo Aditivo nº 03/2022 - Contrato de Gestão nº 1860033/2019 - Desconto de Custeio		Redução de Custeio	-14.110,00

Termo Aditivo nº 04/2022 - Contrato de Gestão nº 1860033/2019 – Readequação de Metas	Readequação de Metas	0,00
Termo Aditivo nº 05/2022 - Contrato de Gestão nº 1860033/2019 – Reequilíbrio Econômico	Custeio - Verba Estadual	984.454,30
TOTAL		18.483.466,86

5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2), no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMLP - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2.022 e 2.021, respectivamente. **6 - RESULTADO OPERACIONAL (SUBVENÇÃO)** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 18.483.466,86 (Dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos); acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 63.519,07 (sessenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e sete centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 19.342.243,11 (dezenove milhões, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e onze centavos); encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$ (795.257,18) (setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos). **7 – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 187 DE DEZEMBRO DE 2021** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênera com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. O Ame Jardim dos Prados, apresentou em 2.022 nesta unidade a seguinte produção:

PRODUÇÃO – 2022		SUS
LINHA DE ATENDIMENTO		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - TOTAL		275.463
Consulta Médica Especializada		151.693
Atendimento Não Médico		24.113
Cirurgia Ambulatorial		10.973
Sessões De Fisioterapia		45.497
Sadt Total (Interno + Externo)		43.187

8 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Números dos Serviços Assistenciais Contratados E Realizados:

Linha de Contratação	1º Semestre			2º Semestre			Total
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	
Consulta Médica Especializada	67.560	50.471	56.260	63.349	123.820	113.820	
Atendimento não médico	33.000	34.569	33.000	37.645	66.000	72.214	
Cirurgia Maior Ambulatorial	960	959	1.810	1.773	2.770	2.732	
Cirurgia Menor Ambulatorial	4.200	3.947	4.200	4.243	8.400	8.190	
SADT Externo	9.270	9.710	9.270	9.832	18.540	19.542	
Total	114.990	99.656	104.540	116.842	219.530	216.498	

Fonte: Sistema de Gestão em Saúde - SES 8.1 – Relatório de Execução Orçamentária

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2022			
RECEITAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO	
Repasse do Contrato	18.483.466,86		
Receitas Financeiras	44.107,16		
Outras Receitas	36.336,53		
TOTAL DE RECEITAS	18.563.910,55		
DESPESAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO	
Despesas com Pessoal	8.513.629,82		
Serviços de Terceiros	8.437.318,29		
Materiais e Medicamentos	574.851,07		
Outras Despesas	880.946,97		21.438,48
TOTAL DE DESPESAS	18.406.746,15		21.438,48

Fonte: Sistema de Gestão em Saúde - SES 9 – ISENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outras Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAUDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstr

▶continuação

continua reconhecendo na DRE as isenções usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2.022 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R\$ 2.685.989,99 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2.022, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 2.037.300,65 (dois milhões, trinta e sete mil, trezentos reais e sessenta e cinco centavo). Em 2.021, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 1.758.043,01 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, quarenta e três reais e um centavo). **9.2 - Isenção da Contribuição**

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM

para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2.022 foi de R\$ 576.386,80 (quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), em 2.021, esse montante foi de R\$ 508.379,26 (quinhentos e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos). **9.3 – Isenção do PIS sobre a Folha de Pagamento** A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2.022 R\$ 72.302,54 (setenta e dois mil, trezentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos) em 2.021, R\$ 63.247,24 (sessenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos). **10 - Trabalho Voluntário** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho

Dr. Fábio Luís Peterlini - Diretor Técnico - CRM 54289

dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A instituição possui apenas um tipo de trabalho voluntário, sendo o trabalho dos dirigentes estatutários. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Em 2.022, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.215,21 (dois mil, duzentos e quinze reais e vinte e um centavos), em 2.021 estes valores apurados foram de R\$ 1.908,86 (mil, novecentos e oito reais e oitenta e seis centavos). **11 – EXERCÍCIO SOCIAL** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

Antonio Rodrigues Farias Filho - Contador CRC 1SP 291659/O-7

Opinião sobre as demonstrações contábeis Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME JD DOS PRADOS) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas

contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os

controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 31 de março de 2023.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS

CRC/SP 2SP 024298/O-3

Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior

Contador CRC/RS 058.252/O-1

CVM 7.710/04

CNAI-RS-718